



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCAIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**DECRETO Nº 0061/GAB/2022.**

“Dispõe sobre a convocação do candidato aprovado no teste seletivo para o cargo de motorista escolar da **Secretaria Municipal de Educação–SEMECELT** e das outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132;

**CONSIDERANDO** o Edital 001/2020 – Teste Seletivo para o cargo de motorista escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVOCAR o classificado no Processo Seletivo da Educação de São Francisco do Guaporé 2022, em caráter de urgência, que se apresente imediatamente na Assessoria Jurídica, na sede da Prefeitura Municipal, conforme lista em Anexo único.

**Art. 2º.** Conforme descreve o edital em seu artigo 5º § 1º, os comprovantes de escolaridade/capacitação/especialização (certificados), e documentos pessoais, deverão ser apresentados a via original na apresentação do candidato na convocação, caso não haja comprovação de tais documentos, estará o candidato passível de eliminação, sendo convocados os demais conforme lista de classificados.

**Art. 3º.** O candidato CONVOCADO, conforme a ordem de classificação, conforme ANEXO ÚNICO, deverá se apresentar na Assessoria Jurídica (Advocacia Geral), na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, para assinatura do contrato.

**Art. 4º.** Caso não se apresente, será convocado o próximo da lista conforme a sua classificação.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos jurídicos e financeiros.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO.,  
**13 de abril de 2022.**

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE.**

---

**ALCINO BILAC MACHADO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**ANEXO ÚNICO /2022/ Secretaria Municipal de Educação - SEMECELT**

<b>LISTA DOS APROVADOS PARA O CARGO DE MOTORISTAS ESCOLARES - 2022</b>				
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
12	549.326.882-53	MARLITON DE JESUS	MÉDIO COMPLETO	7º APROVADO

---

**ALCINO BILAC MACHADO**  
Prefeito Municipal